DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Extrato 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA**

Contratado:**DGU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras A AQUISIÇÕES DE UNIFORME ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Lote 01 R$ 290.952,00 (duzentos e noventa mil novecentos e cinquenta e dois reais).

Lote 02 R$ 9.477,00 (nove mil quatrocentos e setenta e sete reais).

Lote 03 R$ 77.994,90 (setenta e sete mil novecentos e e noventa e quatro reais e noventa centavos).

Valor total de R$ 378.423,90 (trezentos e setenta e oito mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa centavos).

Contrato nº. **102/2022**

Data da assinatura: 21 de dezembro de 2022.

Vigência: O prazo de VIGÊNCIA do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA**

Contratado:**PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO EIRELI**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, INVERTER, FRIO, ELETRÔNICO, NOS MODELOS HI-WALL.

Valor: R$ 11.920,00 (onze mil, novecentos e vinte reais)

Contrato nº. 103/2022

Data da assinatura: 21 de dezembro de 2022.

Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA**

Contratado: **ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, INVERTER, FRIO, ELETRÔNICO, NOS MODELOS HI-WALL.

Valor: R$ 62.880,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais)

Contrato nº. 104/2022

Data da assinatura: 21 de dezembro de 2022.

Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA**

Contratado: **BRISALAR ELETRO ELETRÔNICOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, INVERTER, FRIO, ELETRÔNICO, NOS MODELOS HI-WALL.

Valor: R$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais)

Contrato nº. 105/2022

Data da assinatura: 21 de dezembro de 2022.

Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA**

Contratado: **J. DIONÍSIO VEÍCULOS LTDA**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, 0 KM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.**

Lote 01 – R$ 90.000,00 (noventa mil reais) e

Lote 02 – R$ 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais).

Contrato n.º. **108/2022**

Data da assinatura: 28 de dezembro de 2022.

Vigência: 06 (seis) meses.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº. 072/2022
PREGÃO PRSENCIAL Nº. 016/2022

O Prefeito do Município de Rubiácea torna público a **homologação/adjudicação** do certame licitatório acima, que objetiva a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split, inverter, frio, eletrônico, nos modelos Hi-Wall.

1. Brisalar Eletro Eletrônicos Comércio e Serviço Ltda, CNPJ nº. 19.950.400/0001-96, situada à Rua Vinte e Um de Abril, nº. 120, bairro Centro, Neves Paulista/SP, classificada para os itens 01, 02, 05, 06, 07 e 08 com o valor total de R$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais);

2. Prado Comércio de Eletrônicos e Serviços de Instalação Eireli, CNPJ nº. 04.602.194/0002-37, situada à Quadra 1.012 – Sul (ASR-SE 105) Alameda 01, S/N, Lote 09 QIH – Sala 07 – Plano Diretor Sul, Palmas/TO, classificada para o item: 03, com o valor total de R$ 11.920,00 (onze mil, novecentos e vinte reais);

3. Ecogelo Ar Condicionados Ltda, C.N.P.J nº. 44.390.720/0001-86, situada à Rua Bonfim, nº. 130 – Sala 102 B, Bairro Passa Vinte, na cidade de Palhoça/SC, classificada para o item: 04, com o valor total de R$ 62.880,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais).

Rubiácea/SP, 24 de novembro de 2022.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº. 083/2022
PREGÃO PRSENCIAL Nº. 018/2022

O Prefeito do Município de Rubiácea torna público a **homologação/adjudicação** do certame licitatório acima, que objetiva a aquisição de veículo, 0 km, para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, a seguinte empresa:

1. J. Dionísio Veículos Ltda, com C.N.P.J nº. 43.739.473/0001-18, estabelecida na Rua José Dionísio, nº. 44, Bairro Parque Baguaçú, na cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, classificada para todos os itens da referida licitação, conforme segue:

Lote 01 – R$ 90.000,00 (noventa mil reais) e

Lote 02 – R$ 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais).

Rubiácea/SP, 28 de dezembro de 2022.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº. 078/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2022

O Prefeito do Município de Rubiácea torna público a **homologação/adjudicação** do certame licitatório acima, que objetiva a aquisição de uniforme escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

1. DGU Industria e Comércio de Confecções EIRELI, C.N.P.J nº. 02.754.482/0001-09, estabelecida na Rua Elpidio da Graça, nº. 1.926, bairro Parque Industrial Ivan Baldi, na cidade de Tabapuão, Estado de São Paulo, classificada pelo menor preço por lote.

Lote 01 R$ 290.952,00 (duzentos e noventa mil novecentos e cinquenta e dois reais).

Lote 02 R$ 9.477,00 (nove mil quatrocentos e setenta e sete reais).

Lote 03 R$ 77.994,90 (setenta e sete mil novecentos e e noventa e quatro reais e noventa centavos).

Valor total de R$ 378.423,90 (trezentos e setenta e oito mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa centavos).

Rubiácea/SP, 21 de dezembro de 2022.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROC. Nº 162/2022

LICITAÇÃO Nº 02/2022 **CONVITE Nº 01/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Rubiácea, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto no Art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, torna público a **HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO** do certame licitatório, em epígrafe, que objetiva a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DA FASE I DA REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA, LOCALIZADO NA AVENIDA MINISTRO KONDER, N° 128, CONFORME PLANILHAS E MEMORIAIS** que fazem parte integrante do presente edital", à seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA : PRR LIMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ : 19.807.964/0001-74, estabelecida à Rua Prudente de Moraes, 2009 – Fundos –, em Guararapes – SP - CEP 16700.000, classificada pelo **MENOR PREÇO GLOBAL,** no valor de **RS 148.126,47** (cento e quarenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos).

Câmara Municipal de Rubiácea, 28 de Dezembro de 2022.

EGMAR DE SOUZA

-PRESIDENTE-

Av. Ministro Konder, 128 - Fone: (18) 3697-1300- Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - **RUBIÁCEA** - SP
Home Page: www.camararubiacea.sp.gov.bre-mail: camara@camararubiacea.sp.gov.br

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO Nº 03/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PARA A REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO PARA A REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA.

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que entre si o fazem de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIACEA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº 01.623.150/0001-14, com sede Avenida Ministro Konder, 128 – Centro - Rubiacea – SP, CEP 16750-000, neste ato representada pelo Presidente, Vereador **EGMAR DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade com RG nº. 20.576.903-3/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 104.988.448-54, residente a Rua Alfredo Castilho, 182, Bairro Centro, nesta cidade de Rubiácea/SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a **DMP ARQUITETURA,** loalizada à Rua Kakutaro Shiguemoto, 40, na Cidade de Guararapes, estado de São Paulo representada pelo Responsável Técnico – Arquiteto e Urbanista **DANIEL MARINI POLETO,** brasileiro, **CAU A117216-6,** doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, assinam as partes o presente Contrato **para prestação de serviços de arquitetura para elaboração de projeto básico, memoriais descritivos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro para a reforma, ampliação, manutenção e acompanhamento para a reforma do prédio da Câmara Municipal**

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

de Rubiácea, consoante as disposições expressas no Processo nº 162/2022 – Dispensa de Licitação, tudo em conformidade com a Lei Federal número 8.666, de 21 de junho de 1993 e LC 123/2006, com suas modificações posteriores, sob as seguintes cláusulas e condições:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PARA A REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO PARA A REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA.

Descrição: - Elaboração de projeto técnico e acompanhamento para reforma e adequação da Câmara Municipal de Rubiácea, onde a reforma consiste na ampliação de banheiros, sala de arquivos e plenário; adequação na garagem e circulação para o plenário.

Itens: - Planta layout ilustrada para aprovação das alterações.

- Perspectivas 3D e desenhos necessários para o entendimento e apresentação da proposta.
- Planta baixa com medidas.
- Planilhas e memoriais.
- Projeto de legalização.

1.1 Elaboração de Projeto Básico, na área de arquitetura, na forma definida pelo inciso IX, art. 6º, da Lei nº 8.666/93, e acompanhamento, na qualidade de consultor

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (18) 3697-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - RUBIÁCEA – SP
Home Page: www.camararubiacea.sp.gov.br e-mail: camara@camararubiacea.sp.gov.br

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

dos serviços relativas aos projetos na forma definida pelo §1º, art.9º, da Lei nº 8.666/93 referente a projeto de interiores em todos os setores do prédio antigo da Câmara Municipal de Rubiácea, na Avenida Ministro Konder, 128, consistente em: a) Anteprojeto; b) Estudo preliminar com levantamento das atividades necessárias para os espaços; c) Memorial descritivo; d) Projeto final com definição de usos para os espaços, com respectivos materiais especificados em tamanho, quantidade e cor; e) Maquetes eletrônicas dos projetos; f) Desenvolvimento do projeto executivo; g) Elaboração de cronograma físico-financeiro; h) Elaboração de planilha orçamentária simplificada, com preços de mercado, relacionando os principais itens referentes ao projeto, a serem executados nos ambientes; i) Acompanhamento da execução do projeto arquitetônico; j) Consecução de documentação para aprovação na Prefeitura, se for necessário, com taxas de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1 A contratada realizará o desenvolvimento, apresentação e detalhamento de projeto arquitetônico básico, memorial descritivo, lista dos materiais de acabamento, planilha orçamentária com os principais itens de projeto. Fica a cargo da firma construtora determinar a quantidade de materiais básicos para mudança de fiação elétrica e telefonica, ar condicionado, sensores de incêndio, nivelamento de contrapiso e demais necessidades decorrentes de adequação para reforma, segundo o projeto apresentado.
2.3 A contratada deverá recolher a Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente aos serviços contratados, se necessário, antes do início da obra no prédio da Câmara Municipal de Rubiácea.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O presente contrato tem o valor global de **R$ 7.000,00** (sete mil reais).

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

3.2. Nos valores acima expostos já estão inclusos todos os encargos relacionados com a prestação de serviço, objeto do presente contrato, exceto taxas relacionadas a aprovação na Prefeitura, se necessário.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados da apresentação do documento RPA (Recibo de Profissional Autônomo) na Contabilidade/Tesouraria da Câmara Municipal, após a entrega formal do projeto arquitetônico básico, memorial descritivo, lista de materiais, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro:

4.2. O pagamento do projeto e demais serviços contratados não está vinculado aos prazos de execução da obra. A contratada deve cumprir os serviços estipulados dentro da vigência do contrato.

4.3. O pagamento será feito pela Contabilidade/Tesouraria da Câmara Municipal de Rubiácea.

5. CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

5.1 O prazo para apresentação do projeto básico e demais documentos, que possibilitarão a abertura do processo licitatório para contratação de empresa que executará a adequação é de até 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DO CONTRATO

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (18) 3697-1300 - Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - RUBIÁCEA – SP
Home Page: www.camararubiacea.sp.gov.br e-mail: camara@camararubiacea.sp.gov.br

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

6.1. O presente contrato terá vigência por até 12 meses, a partir da data de assinatura.
6.2. A validade do contrato independe da execução da obra. O pagamento segue o estipulado nos prazos, após apresentados os itens objetos deste contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1. Não haverá reajuste para o presente contrato, pois a sua vigência não atingirá período superior a 12 (doze) meses.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1. A contratada, no caso de inadimplemento do ajustado estará sujeita às seguintes sanções: a) Advertência; b) Impedimento de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Rubiácea pelo prazo de até 5 (cinco) anos; c) Multa de 10% do valor do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada é responsável, por dano ou prejuízo que, eventualmente, possa causar a terceiros em decorrência do projeto apresentado, sem qualquer responsabilidade ou ônus para a Contratante, pelo ressarcimento ou indenizações devidas.

9.2. As reformas e intervenções propostas no projeto arquitetônico modificam e interferem na estrutura do edifício. A proposta está de acordo com a norma ABNT NBR 9050 que regulamenta a acessibilidade.

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (18) 3697-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - RUBIÁCEA – SP
Home Page: www.camararubiacea.sp.gov.bre-mail: camara@camararubiacea.sp.gov.br

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

9.5 A Contratada cederá à Contratante os direitos autorais patrimoniais referentes ao projeto objeto deste contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESCISÕES

10.1. Constituirá motivo para rescisão ou multa no presente contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

10.2. O desatendimento às determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços, assim como a de seus superiores.

10.3. A rescisão do contrato poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Câmara Municipal de Rubiáceaa;

b) Amigável por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo nº 162/2022, desde que haja conveniência para a Câmara Municipal de Rubiácea;

c) Judicial, nos termos da lei federal nº 8666/93 com suas modificações posteriores.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES

11.1. O presente contrato é celebrado com base na dotação 3.3.90.36.00 – 0102-010201-01-031-0102-2102 – Verba 27 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Sub-elemento 06 – Serviços técnicos profissionais.

11.2. Os recursos necessários para cobrir as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Av. Ministro Kondcr, 128 – Fone: (18) 3697-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - RUBIÁCEA – SP
Home Page: www.camararubiacea.sp.gov.bre-mail: camara@camararubiacea.sp.gov.br

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1. O presente instrumento é celebrado diretamente com fundamento no art. 24, inciso I, como dispensa de licitação em razão do valor, relativo a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Para dirimir dúvidas e litígios referentes ao presente contrato, elegem, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da comarca de Guararapes, estado de São Paulo.

13.2. Assim por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato, perante duas testemunhas, para um único e só fim de direito.

Câmara Municipal de Rubiácea, 15 de Dezembro de 2022.

EGMAR DE SOUZA - PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA
CONTRATANTE

CRISTIANE RUIZ BOMBONATO ASSENÇO
ADVOGADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (18) 3697-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - RUBIÁCEA – SP
Home Page: www.camararubiacea.sp.gov.br e-mail: camara@camararubiacea.sp.gov.br

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

8

DANIEL MARINI POLETO
RESPONSÁVEL TÉCNICO E AUTOR DO PROJETO
ARQUITETO E URBANISTA
CAU A117216-6
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
RG: 25.149.152-3-SSP/SP

Nome: SORAYA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS
RG: 15.824.397-3-SSP/SP

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (18) 3697-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - RUBIÁCEA – SP
Home Page: www.camararubiacea.sp.gov.br e-mail: camara@camararubiacea.sp.gov.br

Extrato

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO Nº 04/2022

(Contrato nº 02/2022)

CONTRATADA: OESTEPONTO RELOGIOS DE PONTO EIRELI

CNPJ/MF sob nº 30.435.586/0001-88

End.: RUA AMÉRICA DO SUL, 567, Sala 2 – BAIRRO VILA CARVALHO – ARAÇATUBA – SP, CEP 16.025-300

OBJETO: CONTRATO LICENÇA DE USO DE SUPORTE TÉCNICO NO SOFTWARE DE TRATAMENTO DE PONTO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA E A EMPRESA OESTEPONTO RELOGIOS DE PONTO EIRELI.

VALOR GLOBAL - R$ 1.066,80 (um mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos) que será pago em doze (12) parcelas mensais iguais, no valor de **R$ 88,90 (oitenta e oito reais e noventa centavos).**

Assinatura – 09/12//2022.

VIGÊNCIA –12 (doze) meses – **Período 10/12/2022 a 09/12/2023.**

EGMAR DE SOUZA

PRESIDENTE

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (180 3697-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - RUBIÁCEA – SP
Home Page: www.camararubiacea.sp.gov.bre-mail: camara@camararubiacea.sp.gov.br

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO Nº 05/2022

(Contrato nº 03/2022 Dispensa de Licitação)

CONTRATADA: DMP ARQUITETURA

Responsável Técnico – Arquiteto e Urbanista DANIEL MARINI POLETO - CAU A117216-

End.: Rua Kakutaro Shiguemoto, 40

GUARARAPES/SP – CEP 16.700-000

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PARA A REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO PARA A REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA.

VALOR GLOBAL - R$ 7.000,00 (sete mil reais) .

Assinatura –15/12//2022.

EGMAR DE SOUZA
PRESIDENTE

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (180 3697-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - **RUBIÁCEA** – SP
Home Page: www.camararubiacea.sp.gov.bre-mail: camara@camararubiacea.sp.gov.br